



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 143 a 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão de sindicância que foi constituída através da Portaria Nº 060/2015, composta pelas servidoras **Andrea Vita Reis Mendonça**, matrícula SIAPE Nº1551002, **Maria Vanderly Andrea**, matrícula SIAPE Nº1380979 e **Léa Araújo de Carvalho**, matrícula SIAPE Nº 1092639, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar parecer conclusivo acerca do processo Nº 23007.017829/2014-91, em atendimento às recomendações constantes na Nota Interna / AGU / PGF / PF-UFRB Nº 05/2015, emitido pela Procuradoria Federal junto à UFRB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de fevereiro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor